



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 06 / 05 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 274 Pag.: 71

PORTARIA N.º 37/2023

DATA: 04/05/2023

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01-05-2023 e término em 27-10-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de maio de 2023.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO**

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 05 de maio de 2023.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	SIBELI SKOROPAS COSTA
Prefeito	Costa & Skoropad Empreendimentos Ltda - Me

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:191B0686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 37/2023

PORTARIA N.º 37/2023

DATA: 04/05/2023

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01-05-2023 e término em 27-10-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de maio de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:43C02409

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 38/2023

PORTARIA N.º 38/2023

DATA: 04/05/2023

SÚMULA: Concede a partir de 01 de maio de 2023, a servidora Andressa Martins Costa, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, 30% (trinta por cento), sobre

os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2023 a Servidora ANDRESSA MARTINS COSTA, portadora do RG nº 13.415.315-6/PR e CPF sob o nº 101.985.509-60, ocupante do cargo efetivo de zeladora, 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023, revogando a Portaria nº 10/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:E362FA4A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 39/2023

PORTARIA N.º 39/2023

DATA: 04/05/2023

SÚMULA: Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2023, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Andressa Mantins Costa	101.985.509-60	Zeladora
Membro	Fernando Antônio de Sa Manhães da Silva	855.922.269-34	Diretor Geral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 02 de maio de 2023, revogando a Portaria nº 02/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de maio de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente